



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: UNICORN TECNOLOGIA E PARTICIPACOES EIRELI
CNPJ: 21.584.489/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:17:10 do dia 04/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/05/2023.

Código de controle da certidão: **8DD5.2BCE.651D.A56B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027208586-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **21.584.489/0001-66**
Nome: **UNICORN TECNOLOGIA E PARTICIPACOES EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/11/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 64641/2022

[PESSOA FÍSICA/JURÍDICA]

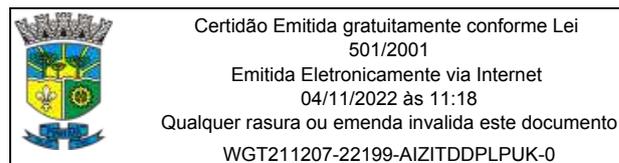
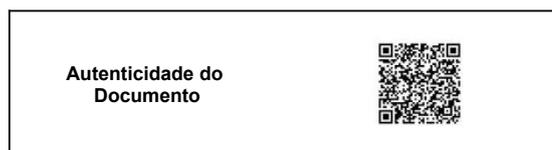
Nome/Razão: 2506890 - UNICORN TECNOLOGIA E AUTOMACAO EIRELI	
CPF/CNPJ: 21.584.489/0001-66	
Endereço: AVENIDA CAMILO DI LELLIS, 392	
Complemento: PAVMTO1 LOJA 24	CEP: 83.323-000
Bairro: CENTRO	
Cidade: Pinhais	Estado: Paraná

Certifico, para os devidos fins, para que produza os efeitos legais (art. 205 e 206 da Lei 5.172/66) que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, **comerciais(mobiliários) e imobiliários**, , inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão esta condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço: www.pinhais.pr.gov.br ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UNICORN TECNOLOGIA E PARTICIPACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.584.489/0001-66
Certidão nº: 37992650/2022
Expedição: 04/11/2022, às 11:19:26
Validade: 03/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UNICORN TECNOLOGIA E PARTICIPACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.584.489/0001-66**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.584.489/0001-66

Razão Social: UNICORN TECNOLOGIA E PARTICIPACOES EIRELI

Endereço: AV CAMILO DI LELLIS 392 PAVMTO 1 LJ 24 / CENTRO / PINHAIS / PR /
83323-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/10/2022 a 29/11/2022

Certificação Número: 2022103103431680327426

Informação obtida em 04/11/2022 11:18:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

 <p>UNICORN TECNOLOGIA E AUTOMACAO EIRELI CNPJ: 21.584.489/0001-66 CAMILO DI LELLIS - PAVMTO1 LOJA 24, 392 CEP: 83.323-000 - Bairro: CENTRO Município: PINHAIS - PARANÁ Telefone: (41) 3262-5000 - Celular: (41) 99661-0482 Email: MARIA@CONTABILIDADETM.COM.BR - Site: www.unicorntecnologia.com.br Insc. Municipal: 71627 Insc. Estadual:</p>	Número da NFS-e 221	
	Situação Emitida	
	Tipo Preenchido	

Autenticidade

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série Única

 <p>ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</p>	Identificador 5453 7385 3020 2158 4489 2024 0111 0120 2320 4844 
	Data/Hora Emissão 11/01/2023 08:38

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome Fantasia CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA		
Nome/Razão Social CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA	CPF/CNPJ 78.134.012/0001-04	RG/Inscr. Estadual ISENTO
Endereço IRMÃE ELIZABETH WERKA	Número 55	Complemento NÃO INFORMADO
Bairro FAZENDA VELHA	CEP 83.704-580	Cidade - Estado ARAUCÁRIA - PR

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prestação	Alíquota	Situação Trib.	Valor Serviço	Desc. Incondic.	Valor Dedução	Valor ISS
103	5453	2%	TI	1.391,72	0,00	0,00	27,83

Descrição do Serviço: SERVICOS MENSAIS - Ref.: 12/2022 TERMO ADITIVO 03/2021, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N: 05/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO N:193/2019, EDITAL DE LICITAÇÃO N:67/2019, PREGÃO N:12/2019, DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: MENSALIDADE R\$: 1439,71, PERIODO 16/12/2022 a 15/01/2023. TRANSFERENCIA BANCO SICOOB : 756 AGENCIA: 4368, CONTA: 18380-6.

Valor Total	Desc. Incondicional	Dedução	Base de Cálculo	ISSQN
1.391,72	0,00	0,00	1.391,72	27,83
ISSRF	IR	INSS	CSLL	COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PIS	Outras Retenções	Total Trib. Federais	Desc. Condicional	Valor Líquido
0,00	0,00	0,00	0,00	1.391,72

<p>Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03</p> <p>103 Processamento, armazenamento ou hospedagem de dados, textos, imagens, vídeos, páginas eletrônicas, aplicativos e sistemas de informação, entre outros formatos, e congêneres.</p> <p>Legenda do Local de Prestação do Serviço</p> <p>5453 Pinhais</p> <p>Outras Informações</p> <p>TI - Tributada Integralmente</p> <p>(103) Serviço tributado no município do prestador</p> <p>Contribuinte enquadrado como ISS Homologado.</p> <p>Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 65/2019 de 28/01/2019 00:00:00</p> <p>A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site: "https://pinhais.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfs-e";</p> <p>A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 21/02/2023</p> <p>Valor aproximado dos tributos: Federais R\$187,19 (13,45%), Estaduais R\$0,00 (0,00%), Municipais R\$63,18 (4,54%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT</p>



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato
CNPJ: 78.134.012/0001-04

TERMO DE RECEBIMENTO Nº 07/2023

A Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos, designada através da Portaria nº11/2022, ATESTA O RECEBIMENTO do constante na Nota Fiscal nº 221, emitida em 11/01/2023 no valor líquido de R\$ 1.391,72 (um mil, trezentos e noventa e um reais e setenta e dois centavos), relativo à mensalidade no período de 16/12/2022 a 15/01/2023, da Empresa UNICORN TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 21.584.489/0001-66.

Comprovada a regularidade fiscal e trabalhista da empresa, remete-se os autos ao Serviço de Empenho e Orçamento para providências, com base no empenho nº 66/2022.

Essa nota fiscal tem o desconto de aproximadamente um dia do serviço, pois na data de 06/01/2023 não tivemos a rede disponível para realizarmos trabalhos neste Legislativo.

Araucária, 11 de janeiro de 2023.

Rayane Ferreira dos Santos Souza
Presidente

Caio Flavio Macedo Pinheiro
Membro

Samir Kafrouni
Secretário

Rua: Irmã Elizabeth Werka, 55 – Jardim Petrópolis – CEP: 83704-580 – Araucária-PR – Fone Fax: (41) 3641-52



Assinado por **Rayane Ferreira Dos Santos Souza, Cremase** em 11/01/2023 as 10:34:57.
Assinado por **Caio Flavio Macedo Pinheiro** em 11/01/2023 as 10:36:50.
Assinado por **Samir Kafrouni** em 11/01/2023 as 10:39:53.

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

Nota de Liquidação de Empenhos Anteriores

Data: 12/01/23
Nº da Liquidação: 8/23C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04
Município: Araucária

Órgão: 01	- CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Unidade: 01.01	- Câmara Municipal de Vereadores
Funcional: 01.031.0001	- Programa Municipal de Ação Legislativa
Elemento: 3.3.90.40.97.00.00.00	- DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO
Recurso: 1001	- RECURSOS DESCENTRALIZADOS

Número do empenho anterior:	0000066/22	Liquidações Anteriores:	2.879,42
Valor do empenho anterior:	4.319,14	Valor da liquidação:	1.391,72
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	4.319,14	Total (B):	4.271,14
		Saldo (A - B):	48,00

Credor: 1411	UNICORN TECNOLOGIA E AUTOMACAO EIRELI		
Endereço: R ROLANDIA, 1245		Cidade: Pinhais	
C.N.P.J.: 21.584.489/0001-66		Inscr.Est./Ident.Prof.:	UF: PR

Especificação: 1

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de acesso à internet, com instalação e manutenção de linha de dados, com velocidade de 150 Mbps (mínimo) para interligar a rede de computadores (Internet), através de um link dedicado de alta performance. (Licitação Nº : 12/2019-PR)

FONTE:		
Fonte de recursos: Ordinário	Total geral :	1.391,72

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 1.391,72 (um mil trezentos e noventa e um reais e setenta e dois centavos)

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (fornecido/prestado)	_____	Data :	12/01/23
	Responsável		

Antonio Carlos de Liz
Serviço de Empenho e Liquidação

Joseli de Oliveira Carvalho
Técnica em Contabilidade

Micheli Teixeira
Diretora Financeira